



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

NA PUBLICAÇÃO HAVIDA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 23/05/2017, PÁG. 71, COLUNA 04, LEIA-SE COMO SE SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

PARECER Nº 825/2017 COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 658/15.

De autoria do nobre Vereador Ari Friedenbach, o presente projeto de lei denomina Praça Dr. Lasaro Guimarães Silva, o espaço livre situado na Rua do Bosque esquina com a Rua José Gomes Falcão, Barra Funda, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

A propositura denomina a área situada na esquina da Rua do Bosque com a Rua José Gomes Falcão, Barra Funda.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: cópia da certidão de óbito, croqui e fotos do local a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei.

Para a elaboração de seu parecer, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações a respeito deste logradouro ao Executivo. A resposta desta solicitação foi prestada com a manifestação de órgãos competentes da municipalidade, que informaram que o local cuja propositura pretende denominar trata-se de espaço livre dentro de propriedade particular, ou seja, não é área pública.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que, ainda que seja meritória a homenagem que se pretende realizar, a presente propositura não reúne condições de prosseguimento em razão do problema exposto, razão pela qual se manifesta Contrária ao Projeto de Lei nº 658/15.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/06/2017.

Souza Santos (PRB) – Presidente

Camilo Cristófar (PSB)

Dalton Silvano (DEM) - Relator

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Fabio Riva (PSDB)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/06/2017, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.